

DIDÁTICA INTERCULTURAL: POR UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DEMOCRÁTICA PARA OS IMIGRANTES NA ESCOLA PÚBLICA

INTERCULTURAL DIDACTICS: FOR AN INCLUSIVE AND DEMOCRATIC EDUCATION FOR IMMIGRANTS IN PUBLIC SCHOOLS

Manael Ben Elshad Jennifer St Fort 1
Miriam Fábria Alves 2

Resumo: A escola é atravessada por diferentes questões raciais, culturais, de classe, entre outras que vêm se acentuando ainda mais com os múltiplos sujeitos que se entrecruzam no cotidiano escolar. O fluxo de estudantes imigrantes na escola brasileira traz à tona a questão de como essa instituição está lidando com a diversidade de pessoas, culturas, línguas e ideias. O trabalho com as diferenças culturais constitui um dos maiores desafios escolares, considerando paradoxalmente o seu caráter homogeneizador, padronizador e de controle. É frente a essa realidade que o campo da didática crítica vem se construindo, criando espaço de discussões que propõem diferentes alternativas para o ensino-aprendizagem. O presente artigo objetiva discutir como a escola pública pode proporcionar aos alunos imigrantes uma educação inclusiva e democrática na perspectiva da didática intercultural defendida por Vera Candau. Para tal este organizou-se mediante a um estudo bibliográfico de algumas obras da Vera Candau para entender seu conceito de interculturalidade e pensá-las na educação de alunos imigrantes no país. Entendendo que Candau defende as ações afirmativas de criação de acesso para permanência desse sujeito na escola além da valorização das culturas como oportunidade de enriquecer o currículo escolar. Em seguida, buscamos alguns dados de OMIGRA (2020) para entender brevemente o fluxo migratório no Brasil. De acordo com a Candau (2008), a escola deve ser um espaço de formação de sujeitos múltiplos, portadores de vivências, saberes, linguagens e culturas diferentes, favorecendo o diálogo, o reconhecimento das culturas marginalizadas, o respeito mútuo e a construção de múltiplos saberes para uma formação integral dos alunos.

Palavras-chave: Imigrantes. Didática Intercultural. Educação Inclusiva e Democrática.

Abstrat: The school is crossed by different racial, cultural, class issues, among others that have been accentuated even more with the subjects that intersect in the school routine. The flow of immigrant students in Brazilian schools raises the question of how this institution is dealing with the diversity of people, cultures, languages and ideas. Working with cultural differences is one of the biggest school challenges, paradoxically considering its homogenizing, trusting and controlling character. It is against this reality that the field of critical didactics has been building itself, creating space for discussions that propose different alternatives for teaching-learning. This article aims to discuss how public schools can provide immigrant students with an inclusive and democratic education from the perspective of intercultural didactics advocated by Vera Candau. To this end, it was organized through a bibliographical study of some of Vera Candau's works to understand her concept of interculturality and think about them in the education of immigrant students in the country. Understanding that Candau defends affirmative actions to create access for this subject to stay in school, in addition to valuing cultures as an opportunity to enrich the school curriculum. We then sought some data from OMIGRA (2020) to briefly understand the migration flow in Brazil. According to Candau (2008), the school must be a space for the formation of multiple subjects, bearers of experiences, knowledge, languages and different cultures, favoring dialogue, recognition of marginalized cultures, mutual respect and the construction of multiple knowledge for an integral formation of the students.

Keywords: immigrants. Intercultural Didactics. Inclusive and Democratic Education.

- 1 Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Goiás (2016-2020). Mestra em Educação pelo Programa de Pós graduação em Educação de Universidade Federal de Goiás (2020-2023). É professora do Fundamental I e II. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5340233535669637>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5892-1484>. E-mail: st@discente.ufg.br
- 2 Doutora em Educação pela UFMG- Universidade Federal de Minas Gerais e Pós-doutorado pela Universidade de Sevilha, na Espanha. É presidenta da Associação Nacional de Pós- graduação e Pesquisa em Educação (ANPED). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4002600044640352> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7742-009>. Email: miriamfabia@gmail.com.

Introdução

O processo migratório é um fenômeno antigo se consideramos que o deslocamento dos seres humanos em diversos ambientes sempre existiu. Esse deslocamento pode ser realizado de maneira involuntária, pela influência de fatores externos ao indivíduo, tais como escravidão, guerras, catástrofes naturais, crises econômicas e mais; ou de maneira voluntária, decorrente dos desejos pessoais dos sujeitos. Contudo, o fluxo migratório vem se intensificando com a globalização e a relação sociedade-trabalho e capital. A capitalização das relações, nos últimos séculos, é um dos meios usados pelos países possuidores dos poderes hegemônicos para enriquecer-se e manter seu *status quo* sobre os países ditos subdesenvolvidos ou terceiro mundo (AZEVEDO; SILVA, 2021).

Segundo o relatório mundial da Organização das Nações Unidas - ONU (2022), apesar do impacto da Covid-19 houve um aumento de 1% dos números de migrantes internacionais comparando ao ano de 2019: de 272 milhões, 3,5% a 281 milhões, 3,6% da população global. O mesmo documento posiciona o Brasil como o quinto país a se abrir para o acolhimento de imigrantes e refugiados. Em consequência disso, o fluxo migratório cresceu consideravelmente. Foram chegando imigrantes de diferentes origens, com destaque nesses últimos anos para haitianos e venezuelanos.

De 2011 a 2019 foram registrados no Brasil 1.085.673 imigrantes, considerando todos os amparos legais. Deste total, destacam-se mais de 660 mil imigrantes de longo termo (cujo tempo de residência é superior a um ano), população composta principalmente por pessoas oriundas da América Latina, com destaque para haitianos e venezuelanos (OBMIGRA, RELATÓRIO ANUAL, 2020, p. 9).

Com a elevada proporção que esse fenômeno mundial está ocupando na atualidade se faz necessário pensar sobre o asseguramento dos seus direitos, especificamente a educação. Seus direitos não devem ser tratados isoladamente, mas em conjunto com as questões relacionadas às condições do ser humano.

Frente aos inúmeros desafios que temos para garantir os direitos dos migrantes, o presente artigo visa discutir como a escola pública pode proporcionar aos alunos imigrantes uma educação inclusiva e democrática na perspectiva da Didática Intercultural (CANDAUI, 2008), para a qual a escola deve ser um espaço de formação de sujeitos múltiplos, portadores de vivências, saberes, linguagens e culturas diferentes que se entrecruzam.

No Brasil, a partir dos anos de 1980, a Didática assume um rumo mais crítico para pensar uma formação para além do pragmatismo e do tecnicismo. Esse período foi marcado pela realização de debates, trabalhos, encontros acadêmicos que discutiam outras alternativas na formação docente. Conforme Oliveira e André (1997), o I Seminário “A didática em questão” discutiu a superação da didática tecnicista em prol de uma didática fundamental, assim como de perspectivas que compreendem o processo de ensino aprendizagem como problematizador, no qual se promove práticas pedagógicas contextualizadas dentro de pressuposto crítico que une a relação teoria-prática e a relação sociedade e educação.

Nessa mesma perspectiva, as autoras apresentaram em síntese três recomendações decorrentes desse seminário: “que haja uma busca sistemática de definição do objeto de estudo da didática; que se procure articular o discurso sobre a didática com a didática vivida no dia-a-dia da prática educativa; que seja uma análise crítica dos conteúdos abordados nos cursos de didática” (OLIVEIRA; ANDRÉ, 1997, p. 10).

Ainda nessa proposta de pensar sobre novos desafios do campo da didática, outras abordagens surgiram no século XX, as chamadas didáticas emergentes, que refletem sobre os impactos dos novos desafios do mundo contemporâneo no cotidiano escolar, no processo educativo. As didáticas emergentes são distintas entre si em relação às suas abordagens teóricas, mas se convergem nos seus aspectos críticos de pensar a relação escola e sociedade. Elas abordam questões que desafiam os processos educacionais na atualidade. Candau (2020) chama atenção sobre algumas questões que o campo didático segue combatendo, quais sejam: o tecnicismo, a

política educacional neoliberal, abordagens neoconservadoras e de censura, a violência na escola entre outras.

Em contraposição a autora propõe o trabalho educativo a partir de uma educação intercultural que valorize os sujeitos nas suas relações pessoais e coletivas em diferentes âmbitos socioculturais e políticos nos quais se inserem. A escola é chamada cada vez a lidar com uma pluralidade de sujeitos de diversas culturas, etnias e classes sociais que vêm se ampliando com o processo migratório e, simultaneamente, percebe-se que essa instituição enfrenta um discurso de homogeneização no seu projeto educacional de cunho neoliberal. Em outras palavras, lastimavelmente, a escola está se padronizando paulatinamente e junto a ela os seus sujeitos (CANDAU, 2020).

Assim, para organização do presente artigo fez necessário um estudo bibliográfico de algumas obras da Vera Candau para entender seu conceito de interculturalidade e pensá-la na educação de alunos imigrantes no país. Entendendo que Candau defende as ações afirmativas de criação de acesso para permanência desse sujeito na escola além da valorização das culturas como oportunidade de enriquecer o currículo escolar. Em seguida buscamos alguns dados do relatório de Observações das migrações internacionais- OMIGRA (2020) para entender brevemente o fluxo migratório no Brasil.

A presença dos alunos imigrantes na escola pública brasileira

Em 1948 quando foi aprovada a Declaração dos Direitos Humanos, a instrução elementar já era considerada como direito

1 Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p. 5).

Devido ao grande fluxo migratório no Brasil, foi sancionada a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, estipulando que os imigrantes teriam os seus direitos a trabalho, educação, saúde, serviços públicos e outros relacionados à sua integridade, à condição de viver dignamente e à não criminalização por motivos migratórios ou étnico-raciais (BRASIL, 2017). Segundo Azevedo e Silva (2021), essa lei revogou a Lei nº 6.815/1980, que tinha uma concepção discriminatória, considerando os imigrantes como problema nacional, o que, conseqüentemente, alimentava mais a intolerância social. Essa lei também foi respaldada pelo Pacto Mundial para a Migração¹ da ONU. Contudo, não podemos afirmar que houve uma real efetivação dessa na prática diante de diversos casos de preconceitos e violências ocorridos até hoje no país.

A escola pública, especificamente, passa a ser a instituição mais qualificada para auxiliar os imigrantes no processo de ensino-aprendizagem necessário, a fim de criar um espaço propício a seus desenvolvimentos. Chama-se atenção para a escola pública pelo direito dos indivíduos à gratuidade da educação e considerando os aspectos socioeconômicos desses segmentos, que

¹ Visa proteger e apoiar os países que recebem refugiados e imigrantes e assegura o respeito dos seus direitos de forma igualitária e previsível. [Rumo a um Pacto Global sobre Refugiados – UNHCR ACNUR Brasil.](#)

às vezes não têm recursos financeiros suficientes para bancar uma escola privada. Muitas vezes buscam-se na instrução escolar uma forma de ascensão social para seus filhos e ao mesmo tempo um lugar de acolhimento que lhes permitiriam ter mais tempo disponível para trabalhar.

Em relação à presença dos alunos imigrantes, o relatório anual do OBMIGRA (2020) fenômeno migratório brasileiro, tanto nos anos que compõe a série histórica 2010–2019, quanto durante os meses da atual pandemia de COVID-19 evidencia a efetivação do acesso escolar. Apresenta-se uma tendência crescente no volume de matrículas de alunos imigrantes no país - originários de diversos países - no ensino regular de 2010 a 2019, com total de 14.383 mil na educação infantil; 29 mil no ensino fundamental; 12,7 mil no ensino médio. Encontram-se também alunos nas outras modalidades, tais como EJA, ensino técnico e superior.

O mesmo documento (2020) sinaliza a predominância de alunos oriundos de países dos hemisférios sul, países ditos subdesenvolvidos, no ensino escolar regular. Nos últimos anos, a maioria desses alunos são originários do Haiti e da Venezuela. Enquanto no ensino superior esses dois países não fizeram parte do top 10 da lista dos ingressados. Demonstra a quase inexistência dos ambos públicos na educação superior. O documento mostra também uma discrepância na faixa etária requerida para cada série ou modalidade de ensino, pois muitos alunos encontram-se acima da idade prevista.

Algumas explicações para essas constatações são as dificuldades burocráticas e linguísticas enfrentadas por parte dos imigrantes quando precisam matricular-se ou matricular seus filhos no ensino regular. Conforme Cotinguiba (2014), isso ocorre pela falta de políticas de acompanhamento ou diretrizes referentes a esse público. O processo de legalização dos papéis requisitados ultrapassa o tempo e, assim, dificulta a sua matrícula no prazo estipulado pelas escolas. Ademais, às vezes os imigrantes não sabem sequer quais os documentos necessários para iniciar os procedimentos. Nota-se que a democratização do acesso escolar não está acompanhada de uma política governamental para a sua plena efetivação. Embora os dados apontem um aumento dos alunos imigrantes na escola, ainda existe grande parcela fora por não ter informações e suporte necessários para seu ingresso. Além disso, Cotinguiba (2014) acrescenta que a língua se revela como o maior empecilho para a sua compreensão e comunicação.

As dificuldades não param apenas no acesso, uma vez que no sistema escolar é necessário pensar sobre como proporcionar aos alunos, no caso deste estudo especificamente alunos imigrantes, uma educação inclusiva, democrática. Pois a escola por muito tempo teve e ainda tem um caráter assimilatório e discriminatório. Segue-se a racionalidade do sistema neoliberal que tende cada vez mais a sua padronização e homogeneização. Por isso indagamos sobre: como superar essa prática pedagógica? Quais práticas educativas inclusivas devem mediar a relação professor-aluno na sala de aula? Qual o preparo dos docentes para possibilitar esse ensino diversificado? As políticas educacionais vigentes favorecem qual modelo educacional? São algumas inquietações, dentre muitas outras, que precisam ser refletidas.

A didática intercultural para uma educação inclusiva e democrática

A Didática Intercultural é uma perspectiva inclusiva e democrática que valoriza a diversidade, a igualdade na diferença e o diálogo entre as culturas. Nesse sentido, conclama educadores a reinventarem a escola e o ensino a fim de promover essa educação. Queremos pensar uma prática educativa inclusiva e democrática partindo da definição de didática intercultural crítica elaborada por Candau e seu grupo de pesquisa.

A Educação Intercultural parte da afirmação da diferença como riqueza. Promove processos sistemáticos de diálogo entre diversos sujeitos – individuais e coletivos –, saberes e práticas na perspectiva da afirmação da justiça – social, econômica, cognitiva e cultural –, assim como da construção de relações igualitárias entre grupos socioculturais e da democratização da sociedade, através de políticas que articulam direitos da igualdade e da diferença. (CANDAU, 2014b *apud* CANDAU, 2019, p. 278).

Tendo como basilar essa definição, a primeira contribuição que ela traz é um convite para a valorização da diversidade grupal, étnica, cultural, religiosa, de crença e valores no cotidiano escolar. Lidar com a diferença não na visão essencialista, predefinindo o lugar de pertencimento do sujeito hierarquicamente, mas considerando a diferença como riqueza pedagógica (CANDAU, 2008).

A diversificação dos saberes no ensino é imprescindível, entretanto, não anula o ensino dos conhecimentos científicos e universais na escola como, por exemplo, aqueles estipulados na Base Nacional Comum Curricular, ao contrário, enriquece o processo de ensino-aprendizagem. Uma maneira sugerida pela autora (CANDAU, 2008) é um trabalho com projetos sistemáticos que venha a contemplar todos os grupos socioculturais para proporcionar a inclusão de todos. Assim, o trabalho escolar transitaria da didática fundamental para uma didática vivida. Aquela que pensa a realidade social, cultural e política de cada contexto no qual o sujeito se insere para que haja relevância no trabalho escolar.

A segunda sugestão da autora, relacionada à primeira, é a urgência de romper com a visão essencialista cultural, compreendendo a cultura como um processo contínuo de elaboração, desconstrução e construção. É importante, nessa perspectiva, a concepção que ela traz da escola como “espaço fluido, vivo e complexo de cruzamento de cultura” (CANDAU, 2019, p. 281; 2008, p. 15) interpelando a valorização da história de vida e identidade cultural e de “troca de saberes” (CANDAU, 2016).

Assim, essa perspectiva vai de encontro à realidade de padronização, meritocracia e privatização da inserção do sistema educacional neotecnista e neoliberal (FREITAS, 2012; 2018) que causa a mercantilização do conhecimento e fragiliza gradativamente o ensino público. Esse sistema neotecnista nega a relevância dessas trocas ao preconizar um discurso ilusório de qualidade, resultado que pode ser atingido na perspectiva de uma educação monocultural - a dos dominantes. Isso restringe cada vez mais o currículo escolar e, conseqüentemente, o trabalho docente ao único modo de saber-fazer do mercado (FREITAS; 2012). Candau (2019; 2008) retoma a expressão de “daltonismo cultural”, do pesquisador mexicano Boaventura, que caracteriza esse momento tão crítico. O daltonismo cultural seria a incapacidade ou a recusa de enxergar o multiculturalismo traduzido como as diferentes cores do arco-íris cultural, negando um horizonte de possibilidades de aprendizagem e compartilhamento.

Em seguida, o terceiro elemento da educação intercultural sugerido pela autora é a sensibilidade de promover diálogos nas relações interpessoais, interculturais e interdisciplinares. Ela opõe-se a uma educação engessada, técnica, sem reflexão e confrontação de ideias contrárias. A didática intercultural propõe na mesa as questões conflitantes que devem ser debatidas, confrontadas no respeito e no diálogo. Uma escola democrática é aquela que está aberta a essas discussões, negando ideias autoritárias de verdades absolutas, mas sempre buscando a dúvida para manter a curiosidade epistemológica.

O quarto elemento refere-se à importância de haver políticas públicas efetivas que se preocupem com a formação integral do ser. Políticas públicas democráticas que articulem “políticas de igualdade com políticas de diferença” (CANDAU, 2016, p. 13), privilegiando ambas: aquilo que faz parte da esfera coletiva e individual de cada grupo sem tentar valorizar um em detrimento do outro. Políticas educacionais que evidenciem os movimentos sociais para maior visibilidade dos grupos marginalizados.

O quinto componente da interculturalidade que queremos pontuar é a defesa da justiça não apenas social e econômica, mas também cognitiva e cultural (CANDAU, 2011). É de suma importância a luta para a justiça social e econômica considerando o tamanho de desigualdade social que se agrava gradativamente no país. A pandemia de Covid-19 evidenciou ainda mais os números de famílias que não conseguiram nem obter o básico para a sobrevivência e isso influenciou na quantidade de mortes. Entretanto, a luta contra a justiça cognitiva e cultural está no âmbito de afirmação dos direitos à educação diversificada, ao acesso às culturas plurais, aos diferentes saberes, a fim de proporcionar o desenvolvimento integral dos sujeitos. Uma educação que trabalhe com os diferentes grupos e movimentos silenciados para que seja mais democrática e justa.

Um outro ponto essencial para essa educação democrática e inclusiva da didática intercultural no cotidiano escolar é o papel dos educadores e das educadoras como mediadores no processo educativo (CANDAU, 2008). A preparação desses profissionais deve estar em coerência com as

necessidades do contexto sociocultural dos alunos. A formação continuada é a melhor forma de se manterem atualizados em consonância ao processo de ensinar e aprender. A clareza da escola e dos seus agentes sobre a concepção de sujeito e de sociedade traz consciência e intencionalidade para sua prática pedagógica. Dessa maneira, percebe-se que o discurso de neutralidade no processo educativo esconde a real intenção daquele que lhe preconiza, pois a educação como processo de compartilhamento de conhecimento entre indivíduos que têm suas subjetividades envolvidas nunca e jamais será neutra. Se o ensino não é para a democracia, ele automaticamente serve para manter o autoritarismo do sistema hegemônico.

Concordamos com a análise de Suanno (2022) sobre a importância do multiculturalismo aberto e interativo, fundamentado na interculturalidade de Candau, para a construção de espaços democráticos e políticos de identidades na escola especificamente ciente das diferenças e diversidades que nela se encontram. Os alunos, portadores de culturas, linguagens múltiplas precisam que escola seja esse lugar de reconhecimento destas diferenças e enxergá-las como oportunidades de trocas de culturas sem hierarquização ou julgamento tanto étnico, linguístico ou como sociocultural. As práticas pedagógicas necessitam promover a valorização das novas identidades culturais para que nossos alunos especialmente os imigrantes possam se sentir contemplados, valorizados, acolhidos num sistema que visa a criar condições para a sua emancipação.

Considerações finais

Este trabalho objetivou pensar como a escola pode proporcionar uma educação democrática e inclusiva para nossos alunos imigrantes na perspectiva da Didática Intercultural Crítica da Vera Candau. Essa problematização se fez necessária diante do aumento desses segmentos no sistema escolar e também das dificuldades que eles enfrentam pela falta de políticas públicas educacionais de acompanhamento. Além das limitações linguísticas, que sem acompanhamento adequado levam muitos deles ao fracasso escolar, os imigrantes sofrem a exclusão com base em ideias estereotipadas que afirmam a sua incapacidade de estarem no ambiente escolar. Nesse mesmo contexto, um outro ponto problematizador que percebemos é que apesar da diversidade de origem, etnia e cultura com que a escola passou a lidar, ela se fechou para as questões relativas à justiça, democracia, identidades culturais, cidadania, diferença entre outras, padronizando todo o processo.

É a partir dessa realidade que buscamos alguns elementos de resposta na perspectiva da didática intercultural crítica para pensar sobre uma educação democrática e inclusiva. Queremos retomar alguns desses elementos, tais como a urgência em priorizar as questões de identidades culturais dos diferentes grupos, especialmente os marginalizados e silenciados na escola e a promoção do diálogo sobre as questões preestabelecidas e ideias introjetadas. Isso é de suma importância na formação do sujeito consciente e participativo no seu contexto histórico. A priorização dos saberes socioculturais para uma justiça não apenas social e econômica, mas também para uma justiça cognitiva.

Proporcionar aos alunos momentos e espaços de troca de saberes que provêm de múltiplas fontes é promover uma educação democrática. Os múltiplos conhecimentos nessa educação devem fazer parte do currículo escolar, priorizando também aqueles produzidos pelos grupos subalternizados sem desvalorizar de maneira alguma os conhecimentos científicos e universais. Pois a escola é o lugar de aquisição desse tipo de conhecimento. A educação democrática exige a valorização das histórias dos diversos sujeitos nos seus contextos socioculturais.

O professor preenche um papel essencial nesse âmbito no trabalho de ensinar e aprender na sala de aula. Por isso, a sua formação precisa ser também diversificada para que não se sintam perdidos frente a tantas exigências e mudanças acontecidas no cotidiano escolar e para que possam ter os elementos necessários para mediar essa formação democrática e inclusiva para seus alunos. E por último, queremos enfatizar a defesa de uma política educacional que venha a contemplar realmente as necessidades dos alunos imigrantes na escola pública, políticas afirmativas que fortaleçam a construção de processos democráticos e inclusivos.

Referências

BRASIL. Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em: 02 jul. 2022.

CANAU, Vera. Educação descolonizadora: construindo caminhos. *Revista nova américa*, n. 149, p. 4-17, 2016. Disponível em: Acesso em: 02 jul. 2022.

CANAU, Vera. LIVE DIDÁTICA INTERCULTURAL. **Youtube (vídeo)**. 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=tP8LtzXID0c&list=PLTtVU0kdT_nI_i2vYJVBVMYeB6jeXcOS&index=3&t=58s. Acesso em: 30 jun. 2022.

CANAU, Vera. Educação intercultural e práticas pedagógicas. *In: SILVA, Marco; ZEN, Cláudio Orlando Costa do Nascimento; ZEN, Giovana Cristina (Orgs.). Didática - abordagens teóricas contemporâneas*. Salvador: Edufba, 2019. p. 275-288.

CANAU, Vera. Escola, didática e interculturalidade: desafios atuais. *In: LIBÂNEO, José Carlos; SUANNO, Marilza Vanessa Rosa (Orgs.). Didática e Escola em uma sociedade complexa*. Goiânia: CEPED, 2011. p. 13-34.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. **Observatório das Migrações Internacionais**; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

COTINGUIBA, M. L. P.; COTINGUIBA, G. C. Imigração haitiana para o Brasil: os desafios no caminho da educação escolar. *Revista Pedagógica*, Chapecó, v.17, n.33, p. 61-87, jul./dez. 2014. Disponível em: [2843-Texto do Artigo-10007-1-10-20150801.pdf](https://www.revista.unipar.br/revista-pedagogica/2014/1733/2843-Texto%20do%20Artigo-10007-1-10-20150801.pdf). Acesso em: 10 mai 2022.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, 1948. Disponível em: [Microsoft Word - Declaração Universal dos Direitos Humanos.doc \(oas.org\)](https://www.unhcr.org/refugees/files/49/49c64684/Microsoft_Word_-_Declara%C3%A7%C3%A3o_Universal_dos_Direitos_Humanos.doc_oas.org). Acesso em: 02 jul. 2022.

FREITAS, Luiz Carlos. **A reforma empresarial da educação**: novas direitas velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FREITAS, Luiz Carlos. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr-jun. 2012.

MOREIRA, Antonio Flávio; CANAU, Vera Maria (Orgs.). **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MUNDO registrou cerca de 281 milhões de migrantes internacionais no ano passado. ONU News. 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/12/1772272#:~:text=Pesquisar,Mundo%20registrou%20cerca%20de%20281%20milh%C3%B5es%20de%20migrantes%20internacionais%20no,BR&text=OIM%20revela%20que%20Covid%2D19,%2C%20Timor%2DLeste%20e%20Mo%C3%A7ambique>. Acesso em: 02 jul. 2022.

OLIVEIRA, Maria Rita Neto Sales; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazos Afonso de (Orgs.). A prática do ensino de didática no Brasil: introduzindo a temática. *In: Alternativas no ensino da didática*. Campinas, SP: Papirus, 1997 (Coleção Prática pedagógica). p. 7-18.

RUMO a um Pacto Global sobre Refugiados. **UNHCR ACNUR Brasil**. Agência Nacional ONU para refugiados. 2016. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/rumo-a-um-pacto-global-sobre-refugiados/>. Acesso em: 02 jul. 2022.

SILVA, Rayna Sargem da; AZEVEDO, Jefferson Manhães de. Globalização e Educação: a integração entre a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e os processos migratórios no Brasil no século XXI. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 20, e10288, 2021 (CC BY 4.0) | ISSN 2447-1801 | DOI: <https://doi.org/10.15628/rbept.2021.10288> [*ana_henrique2,+10288-29319-1-LE.pdf](https://doi.org/10.15628/rbept.2021.10288)

SUANNO, Marilza Vanessa Rosa. **Entre brechas e bifurcações a didática segue em movimento e em contraposição ao neoliberalismo/neotecnicismo**. Cadernos de Pesquisa, São Luís, v. 29, n. 3, jul./set., 2022. Disponível em: [*19601-Texto do artigo-60448-1-10-20221001.pdf](https://doi.org/10.19601-Texto do artigo-60448-1-10-20221001.pdf). Acesso em: 26 maio 2023

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Didática: uma retrospectiva histórica. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Repensando a Didática**. Campinas, SP: Papyrus, 1991. p. 33-54.

Recebido em 29 de maio de 2023.

Aceito em 23 de novembro de 2023.